## DECRETO N. 2.151, DE 09 DE MAIO DE 2014

**Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituir um Grupo de Trabalho para atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, tendo em vista que o atual Estatuto datado de agosto de 1995 está desatualizado;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Por este Decreto ficam os representantes elencados abaixo nomeados para compor o Grupo de Trabalho para atualização do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bertioga:

I – Poder Executivo:

a) Jaime Furtado de Mello Junior;

b) Terezinha de Souza Borges;

c) Daniela Vilhena;

d) Adriane Claudia Moreira Novaes;

e) Máira Silva Cunha de Almeida;

f) Marco Aurélio de Thommazo.

II – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV:

a) Rejane Westin da Silveira Guimarães;

b) Antonio Carlos de Souza;

c) Alexandre Hope Herrera.

III – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga:

a) Peter Gades;

b) Manoel Barbosa de Araújo Mendonça.

III – Poder Legislativo:

a) Marcelo dos Santos Pereira;

b) Arilson Lisboa Sabino.

**Art. 2°** O Grupo deverá apresentar a proposta da atualização do novo estatuto dos servidores públicos do Município de Bertioga no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período uma única vez.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Bertioga, 09 de maio de 2014. (PA n. 11713/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**